



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1950 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 26 de outubro de 2022.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal Nº 447/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 25100001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 25100001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1950 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 26 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 447, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Denomina nome Travessa Vereador João Batista Raposo em nosso município e dá outras Providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Vereador João Batista Raposo, a Rua projetada localizada transversalmente entre as ruas Vereador Gonçalves Felipe e Rua Vereador Filemom de Freitas. Com extensão de 32,00 m de comprimento e 7,00 de largura, no Bairro dos Parlamentares, nesta cidade. Coordenada de início: Latitude: 9345875.00 S Longitude: 605596.00 E. Coordenada de Fim: Latitude: 9345897.00 S Longitude: 605586.00 E.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de outubro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2510001/2022
(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de seguro de veículo Sprinter 416 Forgão longo T.A 2.2 diesel, de placa: RGG7C76, Chassi: 8AC907643ME190655 ano de fabricação/modelo: 2022/2021, destinada ao Fundo Municipal De Saúde, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de **R\$ 8.025,03 (oito mil e vinte e cinco reais e três centavos)**, correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com Porto seguro (61.198.164/0001-60), inscrita no CNPJ: Porto seguro - CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianazes, S/N, Campos Eliseos, São Paulo/SP por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 25 de outubro de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor Porto seguro - CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianazes, S/N, Campos Eliseos, São Paulo/SP, referente à Contratação de seguro de veículo Sprinter 416 Forgão longo T.A 2.2 diesel, de placa: RGG7C76, Chassi: 8AC907643ME190655 ano de fabricação/modelo: 2022/2021, destinada ao Fundo Municipal De Saúde, no valor total de R\$ 8.025,03(oito mil e vinte e cinco reais e três centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 25 de outubro de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2510001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: Porto seguro (61.198.164/0001-60)

OBJETIVO: Contratação de seguro de veículo Sprinter 416 Forgão longo T.A 2.2 diesel, de placa: RGG7C76, Chassi: 8AC907643ME190655 ano de fabricação/modelo: 2022/2021, destinada ao Fundo Municipal De Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.025,03, (oito mil e vinte e cinco reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1079 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 . 2.64 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 25/10/2022.

Espaço não utilizado